



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMANESCENTES DE ELETROELETRÔNICOS E PRODUTOS RELACIONADOS À INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

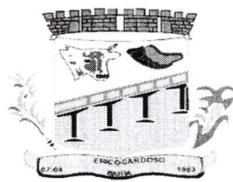
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 020-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 021-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DIVERSAS CATEGORIAS), DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024 - CONTRATADA: LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA





Processo Administrativo nº 147/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo do tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso.

Sessão pública realizada em 15/08/2024.

TERMO DE RESULTADO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, declaro vencedora, a seguinte empresa:

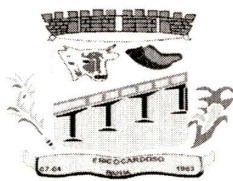
1- **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais);

Encaminho o processo à assessoria jurídica para parecer, e após, encaminhe-se os autos à Autoridade Competente na forma do artigo 71, IV da Lei 14.133/21.

Érico Cardoso/BA, em 24/09/2024.

Renan Felix dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 167/2024





Processo administrativo nº 158/2024

Pregão Eletrônico nº 023/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de remanescentes de eletroeletrônicos e produtos relacionados à informática, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:

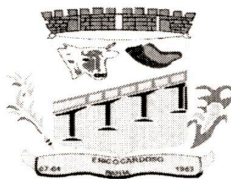
- 1- **CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SANTOS & CIA LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 799.900,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais);
- 2- **ACESSE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**: lote nº 03, no valor de R\$ 23.996,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Quanto ao lote nº 02, acolho o pronunciamento da assessoria jurídica e adoto os fundamentos como razão de decidir, ao passo que revogo o LOTE nº 02, conforme decisão administrativa.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 24 de setembro de 2024.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149-2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 020-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2024-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 020-2024**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 11 de setembro de 2024, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias**, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 020-2024** e do **Processo Administrativo nº 149-2024**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: DANIELA BULCAO MATOS - EPP;
CNPJ/MF: 06.070.644/0001-32;
Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga, Candeias- Bahia;
Representante Legal: DANIELA BULCÃO MATOS;
Lote/Item: 01.

Empresa: TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA;
CNPJ/MF: 06.061.215/0001-07;
Endereço: Av. José Neves Teixeira, 880 - Bairro Paraíso / Guanambi -Bahia;
Representante Legal: FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO;
Lote/Item: 02.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total	Marca/ Modelo
1.	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00	SPEEDMAX/G2 L2
2.	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	MAGNUM/R4
3.	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	SPEEDMAX/G2 L2
4.	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00	CHENGSHAN/CSP57
5.	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	DRG/D651
6.	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00	DURABLE/DR623
7.	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00	SPEEDMAX/EASYMAX S
8.	PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	ATF/R4
9.	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00	SPEEDMAX/IMPLEMENT MAX
10.	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	MAXTREK/SIERRA S6
11.	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	8	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00	MAXTREK/MK700
12.	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34	R\$ 319,00	R\$ 10.846,00	MAGNUM/CAMPIONE
13.	PNEU DE MOTO 90/90 - 19	UNID.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	CINBORG/PARRUDO
14.	PNEU DE MOTO 110/90 - 17	UNID.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	CINBORG/CB060
15.	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	COMPASAL/BLAZER HP
16.	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10	R\$ 723,00	R\$ 7.230,00	CHENGSHAN/CSP21
17.	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 646,00	R\$ 6.460,00	SPEEDMAX/SPM01
18.	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00	FARROAD/FRD96
19.	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	DYNAMO/MC02
20.	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	4	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00	MAXTREK/SIERRA S6
21.	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	MAXTREK/MAXIMUS M1
22.	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00	AUSTONE/SP303
23.	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	AUSTONE/SP303
24.	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 978,00	R\$ 7.824,00	SPEEDMAX/SPM01
25.	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00	MAXTREK/SIERRA S6
26.	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	MAGNUM/17.5 R25
27.	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	MAGNUM/19.5 R24
28.	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	MAGNUM/1400 R24
29.	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	MAGNUM/1000 R20
30.	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	MAGNUM/275/80 R22.5
31.	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	MAGNUM/12.5 80 R18
32.	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	MAGNUM/10.5 65 16
33.	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	JFF/TR15 ARO18
34.	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	QBOM/ TR16/LTQ16
35.	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	QBOM/ FR 13/14
36.	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	QBOM/ FR 13/14
37.	CÂMARA DE AR 90/90 - 19	UNID.	34	R\$ 37,28	R\$ 1.267,52	SPEEDMAX/ARO 19

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





38.	CÂMARA DE AR 110/90 - 17	UNID.	6	R\$ 32,37	R\$ 194,22	SPEEDMAX/ARO 17
39.	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	QBOM/ FR15
40.	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	MAGNUMM/7.50 R16
41.	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	MAGNUM/215 75 17.5
42.	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00	QBOM/ LTQ 1216
43.	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	8	R\$ 52,75	R\$ 422,00	QBOM/ LTQ 1216
44.	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10	R\$ 54,42	R\$ 544,20	QBOM/ LTQ 1216
45.	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	4	R\$ 54,42	R\$ 217,68	QBOM/ LTQ 1216
46.	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 54,25	R\$ 434,00	JFF/TR15 ARO18
47.	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 50,25	R\$ 402,00	QBOM/LTQ1216
48.	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	MAGNUM/235/75 R17.5
49.	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	8	R\$ 54,25	R\$ 434,00	MAGNUM/ARO 18
50.	PROTETOR 1000X20	UNID.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	SBN/ARO 20
51.	TIP TOP N°3	UNID.	5	R\$ 18,84	R\$ 94,20	VIPAL
52.	TIP TOP N°4	UNID.	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50	VIPAL
53.	TIP TOP N°5	UNID.	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	VIPAL
54.	TIP TOP N°6	UNID.	5	R\$ 44,66	R\$ 223,30	VIPAL
55.	TIP TOP N°7	UNID.	5	R\$ 63,47	R\$ 316,38	VIPAL
				Total R\$:	R\$ 306.233,00	

Valor por extenso: Trezentos e seis mil duzentos e trinta e três reais.

LOTE 02

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 50 Ah	14	REIFOR	R\$ 293,30	R\$ 4.106,20
2	BATERIA DE 60 Ah	40	REIFOR	R\$ 318,80	R\$ 12.752,00
3	BATERIA DE 70 Ah	22	REIFOR	R\$ 369,80	R\$ 8.135,60
4	BATERIA DE 90 Ah	26	REIFOR	R\$ 612,10	R\$ 15.914,60
5	BATERIA DE 100 Ah	26	REIFOR	R\$ 599,35	R\$ 15.583,10
6	BATERIA DE 150 Ah	25	RAJA	R\$ 739,62	R\$ 18.490,50
7	BATERIA DE 06 Ah	8	SOYUZ	R\$ 127,25	R\$ 1.018,00
VALOR TOTAL - SETENTA E SEIS MIL REAIS					R\$ 76.000,00

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	04
2	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	04
3	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10
4	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20
5	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10
6	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	06
7	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	06
8	PNEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	06
9	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	04

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	04
11	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	08
13	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	04
14	PNEU DE MOTO 90/90 – 19	UNID.	2
15	PNEU DE MOTO 110/90 – 17	UNID.	2
17	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	04
18	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	04
19	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10
20	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20
21	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10
22	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	06
23	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	06
24	CÂMARA DE AR 265/80 18	UNID.	06
25	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	04
26	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	04
27	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	08
28	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	UNID.	04
29	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	UNID.	2
31	PROTETOR 1000X20	UNID.	2
32	TIP TOP N°3	UNID.	5
33	TIP TOP N°4	UNID.	5
34	TIP TOP N°5	UNID.	5
35	TIP TOP N°6	UNID.	5
36	TIP TOP N°7	UNID.	5
ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	BATERIA DE 50 Ah	UND	02
2	BATERIA DE 60 Ah	UND	02
3	BATERIA DE 70 Ah	UND	02
4	BATERIA DE 90 Ah	UND	02
5	BATERIA DE 100 Ah	UND	02
6	BATERIA DE 150 Ah	UND	06
7	BATERIA DE 06 Ah	UND	03

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	PNEU RADIAL 185/60 R15	UNID.	08
2	PNEU RADIAL 175/70 R14	UNID.	04
3	PNEU RADIAL 110/90 17	UNID.	02
4	PNEU RADIAL 90/90 19	UNID.	02
5	CAMARA DE AR 185/60 R15	UNID.	08
6	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	04
7	CÂMARA DE AR 110/90 17	UNID.	02
8	CÂMARA DE AR 90/90 19	UNID.	02

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:060706440
00132

Assinado de forma digital por
DANIELA BULCAO
MATOS:060706440:32
Data: 2024.09.24 12:09:04 -03'00'





ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	BATERIA DE 60 Ah	UND	02
2	BATERIA DE 70 Ah	UND	02
3	BATERIA DE 90 Ah	UND	02
4	BATERIA DE 06 Ah	UND	01

Secretaria Municipal de Educação

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	PNEU RADIAL LISO 275/80 R 22,5	UNID.	14
2	PNEU RADIAL TRAÇÃO 275/80 R 22,5	UNID.	14
3	PNEU RADIAL 750 R16	UNID.	10
4	PNEU RADIAL 235/75 R17,5	UNID.	08
5	PNEU RADIAL 215/75R17,5	UNID.	10
6	PNEU RADIAL 175/70 R14	UNID.	18
7	PNEU RADIAL 265/60 R18	UNID.	08
8	CÂMARA DE AR 275/80 R 22,5	UNID.	12
9	CÂMARA DE AR 750 R16	UNID.	10
10	CÂMARA DE AR 215/75R17,5	UNID.	08
11	CÂMARA DE AR 700 R16	UNID.	10
12	CÂMARA DE AR 175/70 R14	UNID.	30
13	CÂMARA DE AR 235/75 R17,5	UNID.	08

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	BATERIA DE 60 Ah	UND	05
2	BATERIA DE 70 Ah	UND	02
3	BATERIA DE 90 Ah	UND	02
4	BATERIA DE 100 Ah	UND	04
5	BATERIA DE 150 Ah	UND	08

Secretaria Municipal de Saúde

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
1	PNEU GOL RADIAL 175/70 R14	UNID.	04
2	PNEU AMB. DUCATO RADIAL 225/65 R16	UNID.	08
3	PNEU R. MASTER RADIAL 225/75 R16	UNID.	10
4	PNEU L200 RADIAL 265/70 R16	UNID.	04
5	PNEU SPIN RADIAL 205/60 R16	UNID.	08
6	PNEU TORO VULCANO RADIAL 225/60 R18	UNID.	08
7	PNEU TORO FREEDON RADIAL 225/65 R17	UNID.	08
8	PNEU MOTO RADIAL 110/90 R17	UNID.	02
9	PNEU MOTO RADIAL 90/90 R19	UNID.	02
10	PNEU POLO RADIAL 185/65 R15	UNID.	12
11	CÂMARA DE AR 175/70 R14	UNID.	04
12	CÂMARA DE AR 225/65 R16	UNID.	08

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





13	CÂMARA DE AR 225/75 R16	UNID.	10
14	CÂMARA DE AR 265/70 R16	UNID.	04
15	CÂMARA DE AR 205/60 R16	UNID.	08
16	CÂMARA DE AR 225/60 R18	UNID.	08
17	CÂMARA DE AR 225/65 R17	UNID.	08
18	CÂMARA DE AR 110/90 R17	UNID.	02
19	CÂMARA DE AR 90/90 R19	UNID.	02
20	CÂMARA DE AR 185/65 R15	UNID.	12

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.
01	BATERIA DE 50 Ah	UND	02
02	BATERIA DE 60 Ah	UND	04
03	BATERIA DE 70 Ah	UND	02
04	BATERIA DE 90 Ah	UND	02
05	BATERIA DE 100 Ah	UND	02
07	BATERIA DE 06 Ah	UND	01

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado de forma digital
por DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
Data: 2024.09.12 09:34:56
-02'00





5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado de forma digital por
DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132
Data: 2024.09.12 09:55:10
e176





7.1.O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- 7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1. por razão de interesse público;
- 7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3.A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

- 8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado digitalmente por
DANIELA BULCAO
MATOS:06070644-32
Data: 2024.09.13 19:55:05
v3.0.0





8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1. O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2. Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3. Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado eletronicamente por
DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132
Data: 2024.09.24 11:09:51 - 2024





9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO Assinado de forma digital por
MATOS:060706440 DANIELA BULCAO
00132 MATOS:06070644000132
Data: 2024.09.12 09:35:51
0310V





- 11.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.
- 11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.
- 11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).
- 11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- 11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Entregue os materiais, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
- 12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;
- 12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- 12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;
- 12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- 12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.
- 12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
MATOS:0607064400
01/32

Assinado de forma digital por
DANIELA BULCAO
MATOS:0607064400132
www.pca.dfe.com.br





13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;

14.1.2. 5.2. Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues de forma PARCELADA, nos locais e horários indicados pela administração no ato da compra

14.1.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoxarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, quando solicitado, em dia útil.

14.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**

DANIELA BULCAO
MATOS06070644
000132

Assinada digitalmente por DANIELA BULCAO MATOS06070644 em 24/09/2024 às 18:04:32. Verificar a validade da assinatura no site: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E33D-B533-07CB-75F1-0443>





14.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao “just in time”, que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

14.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

14.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

14.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

14.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

14.7. No local de entrega, o Fiscal Técnico fará o recebimento provisório dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO Assinado de forma digital por
MATOS:060706440 DANIELA BULCAO
00132 MATOS:0607064401132
Data: 2024.09.12 09:36:32
0100





16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 020-2024**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Érico Cardoso, BA, em 12 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado de forma digital por
ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2024.09.18 09:17:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

DANIELA BULCAO
Assinado de forma digital por DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132
Dados: 2024.09.18 14:09:36:11 -03'00'





DANIELA BULCAO
MATOS:06070644000132

Assinado de forma digital por DANIELA
BULCAO MATOS:06070644000132
Dados: 2024.09.12 09:37:06 -03'00'

DANIELA BULCAO MATOS - EPP

CNPJ nº 06.070.644/0001-32

Daniela Bulcão Matos

CPF nº 005.534.515-88

CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
Data: 12/09/2024 17:01:55 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

CPF nº 053.561.525-66

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Felipe Rodrigues Barbosa Lobo CPF: 076.122.545-57

Nome: Camila de Souza Saraiva CPF: 046.792.385-12

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



EMPÓRIO

Daniela Bulcão Matos

Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga
Candeias- Bahia TEL-71-3601-6306
CNPJ: 06.070.644/0001-32 IE-63.079.685-EPP
email: admdany@hotmail.com

Proposta Realinhada de Preços

1050736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Pregão Eletrônico nº020/2024

Processo ADM nº 149/2024

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL"

relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o valor total do é de r\$: 306.233,00 (Trezentos e sesi mil duzentos e trinta e tres reais).de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

01) Indicação do banco n/ 237- Bradesco, número da conta Corrente nº 120815-2 e agência 3016-3. do licitante vencedor, para fins de pagamento.

02) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato

Nome: Daniela Bulcão Matos

RG nº 6045000106

CPF: 005.534.515-88

Estado Civil : Casada

Natural: Salvador -Bahia

Endereço: Rua Desembargador Teixeira de Freitas nº 37- Terreo - Pitanga - Candeias * Bahia

03) Meios de contato: Telefone celular e-mails;

Tel: 71-3601-6306

Cel:71-99616-3227

e-mail: admdany@hotmail.com

Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total	Marca/ Modelo
1.	PNEU RETRO JCB RADIAL 17.5-25	UNID.	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00	SPEEDMAX/G2 L2
2.	PNEU RETRO CAT/ RANDON RADIAL 19.5L24	UNID.	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	MAGNUM/R4
3.	PNEU PATROL RADIAL 1400-24	UNID.	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	SPEEDMAX/G2 L2
4.	PNEU PIPA TRUK RADIAL TRAÇÃO 1000X20	UNID.	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00	CHENGSHAN/CSP57
5.	PNEU PIPA TRUK RADIAL LISO 1000X20	UNID.	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	DRC/D651
6.	PNEU CAÇ. IVECO RADIAL TRAÇÃO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00	DURABLE/DR623
7.	PNEUCAÇ. IVECO RADIAL LISO 275/80/AR22,5	UNID.	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00	SPEEDMAX/EASYMAX S
8.	PINEU RETRO CAT/JCB RADIAL 12,5 / 80 18	UNID.	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	ATF/R4
9.	PNEU RETRO RANDON RADIAL 10.5/65R 16	UNID.	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00	SPEEDMAX/IMPLEMENT MAX
10.	PNEU AMAROK RADIAL 255/60 18	UNID.	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	MAXTREK/SIERRA S6
11.	PNEU CAM. IVECO RADIAL 205/75 R16	UNID.	8	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00	MAXTREK/MK700
12.	PNEU GOL/KWID/UNO RADIAL 175/70R14	UNID.	34	R\$ 319,00	R\$ 10.846,00	MAGNUM/CAMPIONE
13.	PNEU DE MOTO 90/90 - 19	UNID.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	CINBORG/PARRUDO
14.	PNEU DE MOTO 110/90 - 17	UNID.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	CINBORG/CB060
15.	PNEU POLO/CRONOS RADIAL 185/60 R15	UNID.	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	COMPASAL/BLAZER HP
16.	PNEU MIC. ONIBUS VOLARE 750 R16	UNID.	10	R\$ 723,00	R\$ 7.230,00	CHENGSHAN/CSP21

DANIELA
BULCAO
MATOS:0607064
4000132

Assinado de forma
digital por DANIELA
BULCAO
MATOS:06070644000
132



17.	PNEU MIC. ONIBUS IVECO 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 646,00	R\$ 6.460,00	SPEEDMAX/SPM01
18.	PNEU AMB. DUCATO 225/65 R16	UNID.	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00	FARROAD/FRD96
19.	PNEU R. MASTER 225/75 R16	UNID.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	DYNAMO/MC02
20.	PNEU L200 265/70 R16	UNID.	4	R\$ 678,00	R\$ 2.712,00	MAXTREK/SIERRA S6
21.	PNEU SPIN 205/60 R16	UNID.	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	MAXTREK/MAXIMUS M1
22.	PNEU T. VULCANO 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00	AUSTONE/SP303
23.	PNEU T. FREEDON 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	AUSTONE/SP303
24.	PNEU MIC. ONIBUS 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 978,00	R\$ 7.824,00	SPEEDMAX/SPM01
25.	PNEU HILUX RADIAL 265/60 R18	UNID.	8	R\$ 690,00	R\$ 5.520,00	MAXTREK/SIERRA S6
26.	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNID.	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00	MAGNUM/17.5 R25
27.	CÂMARA DE AR 19.5L24	UNID.	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	MAGNUM/19.5 R24
28.	CÂMARA DE AR 1400-24	UNID.	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	MAGNUM/1400 R24
29.	CÂMARA DE AR 1000X20	UNID.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	MAGNUM/1000 R20
30.	CÂMARA DE AR 275/80/AR22,5	UNID.	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	MAGNUM/275/80 R22.5
31.	CÂMARA DE AR 12,5 / 80 18	UNID.	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	MAGNUM/12.5 80 R18
32.	CÂMARA DE AR 10.5/65R 16	UNID.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	MAGNUM/10.5 65 16
33.	CÂMARA DE AR 265/60 18	UNID.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	JFF/TR15 ARO18
34.	CÂMARA DE AR 205/75 R16	UNID.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	QBOM/ TR16/LTQ16
35.	CÂMARA DE AR 175/65 R14	UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	QBOM/ FR 13/14
36.	CÂMARA DE AR 175/70R14	UNID.	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	QBOM/ FR 13/14
37.	CÂMARA DE AR 90/90 – 19	UNID.	34	R\$ 37,28	R\$ 1.267,52	SPEEDMAX/ARO 19
38.	CÂMARA DE AR 110/90 – 17	UNID.	6	R\$ 32,37	R\$ 194,22	SPEEDMAX/ARO 17
39.	CÂMARA DA AR 185/60 R15	UNID.	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	QBOM/ FR15
40.	CÂMARA DA AR 750 R16	UNID.	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	MAGNUMM/7.50 R16
41.	CÂMARA DA AR 215/75 R175.5	UNID.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	MAGNUM/215 75 17.5
42.	CÂMARA DA AR 225/65 R16	UNID.	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00	QBOM/ LTQ 1216
43.	CÂMARA DA AR 225/75 R16	UNID.	8	R\$ 52,75	R\$ 422,00	QBOM/ LTQ 1216
44.	CÂMARA DA AR 265/70 R16	UNID.	10	R\$ 54,42	R\$ 544,20	QBOM/ LTQ 1216
45.	CÂMARA DA AR 205/60 R16	UNID.	4	R\$ 54,42	R\$ 217,68	QBOM/ LTQ 1216
46.	CÂMARA DA AR 225/60 R18	UNID.	8	R\$ 54,25	R\$ 434,00	JFF/TR15 ARO18
47.	CÂMARA DA AR 225/65 R17	UNID.	8	R\$ 50,25	R\$ 402,00	QBOM/LTQ1216
48.	CÂMARA DA AR 235/75 R17.5	UNID.	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	MAGNUM/235/75 R17.5
49.	CÂMARA DA AR265/60 R18	UNID.	8	R\$ 54,25	R\$ 434,00	MAGNUM/ARO 18
50.	PROTETOR 1000X20	UNID.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	SBN/ARO 20
51.	TIP TOP N°3	UNID.	5	R\$ 18,84	R\$ 94,20	VIPAL
52.	TIP TOP N°4	UNID.	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50	VIPAL
53.	TIP TOP N°5	UNID.	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	VIPAL
54.	TIP TOP N°6	UNID.	5	R\$ 44,66	R\$ 223,30	VIPAL
55.	TIP TOP N°7	UNID.	5	R\$ 63,47	R\$ 316,38	VIPAL
				Total r\$:	R\$ 306.233,00	

Valor por extenso: Trezentos e seis mil duzentos e trinta e tres reais.

Prazo de Entrega do Produto: Conforme o Edital.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado de forma digital por DANIELA BULCAO
MATOS:060706440001
32



Licitante: Daniela Bulcão Matos - EPP

CNPJ nº 06.070.644.0001-32

IE-63.079.685-EPP

End.Comercial: Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga

Candeias- Bahia TEL-71-3601-6306(zap) 71-99616-3227

Validade da Proposta :60(sessenta) dias.

Representante Legal: Daniela Bulcão

email: admdany@hotmail.com

Dados Bancários

BANCO Bradesco nº 237 AGÊNCIA Nº: 3016-3 CONTA CORRENTE Nº: 120815-2

Declaramos que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Candeias 31 de Agosto de 2024

DANIELA
BULCAO
MATOS:0607064
4000132

Assinado de forma
digital por DANIELA
BULCAO
MATOS:06070644000
132

Daniela Bulcão Matos - EPP

CNPJ: 06.070.644.0001-32

Daniela Bulcão Matos

CPF:005.534.515-88



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA
FONE - (77) 3451-5676
e-mail - trimag.gbi@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Razão Social - TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

Endereço - AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880 - BAIRRO PARAISO / GUANAMBI -BAHIA

Telefone/fax - (77) 3451-5676

E-mail - trimag.gbi@hotmail.com

Banco/Agencia/Conta Corrente - BANCO DO BRASIL AG. 0923-7 / CONTA CORRENTE 44790-0

Cidade - GUANAMBI - BAHIA

Nome do representante legal - FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Endereço residencial do representante Legal - RUA BERNARDO GUIMARAES, 855 - BAIRRO PARAISO / GUANAMBI - BAHIA

Identidade do Representante Legal - 14.801.055-54 SSP-BA

CPF do Representante Legal - 053.561.525-66

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal - (77) 3451-5676 / (77) 9.9994-1480

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 50 Ah	14	REIFOR	R\$ 293,30	R\$ 4.106,20
2	BATERIA DE 60 Ah	40	REIFOR	R\$ 318,80	R\$ 12.752,00
3	BATERIA DE 70 Ah	22	REIFOR	R\$ 369,80	R\$ 8.135,60
4	BATERIA DE 90 Ah	26	REIFOR	R\$ 612,10	R\$ 15.914,60
5	BATERIA DE 100 Ah	26	REIFOR	R\$ 599,35	R\$ 15.583,10
6	BATERIA DE 150 Ah	25	RAJA	R\$ 739,62	R\$ 18.490,50
7	BATERIA DE 06 Ah	8	SOYUZ	R\$ 127,25	R\$ 1.018,00
VALOR TOTAL - SETENTA E SEIS MIL REAIS					R\$ 76.000,00

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até oito (08) dias úteis.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Guanambi - Bahia, 23 de Agosto de 2024



Documento assinado digitalmente

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Data: 23/08/2024 10:45:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ - 06.061.215/0001-07

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152-2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 021-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2024-E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, representado pelo Ordenador de Despesas, Exmo./a.(s) Eraldo Félix da Silva, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas e a respectiva Homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS – PERP nº 021/2024**, resultado publicado no Diário Oficial do Município, na data de 11 de setembro de 2024, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso**, cujas especificações, preço, marca/modelo e quantitativo foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 021-2024** e do **Processo Administrativo nº 152-2024**, e seus anexos, que são parte integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;
CNPJ/MF: 38.078.849/0001-50;
Endereço: Rua Flores da Cunha, s/n, próximo ao Ginásio de esportes, Bairro Centro, CEP 46.500-000, Macaúbas-BA;
Telefone: (77) 99943-1985;
Representante Legal: Victor Vieira Martins;
Lote/Item: 01, 02, 03, 04, 07, 09.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Empresa: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA;
CNPJ/MF: 06.061.215/0001-07;
Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia -
 Cep 46430-000;
Telefone: (77) 3451-5676;
Representante Legal: Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo;
Lote/Item: 05, 08, 10, 11, 14, 15, 16.

Empresa: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME;
CNPJ/MF: 41.969.346/0001-80;
Endereço: AV. Barão Do Rio Branco, 1964 - São Francisco;
Telefone: (77) 9-9129-3330;
Representante Legal: Adnalva Magalhães Avila;
Lote/Item: 06, 12, 13.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – VEICULOS FIAT (FLEX)					
	FIAT UNO			2017/2018	PKV-4546
	FIAT UNO*			2017/2018	PKV-2527
	FIAT UNO*			2018	PLA-8C86
	FIAT UNO*			2018	PLA-5098
	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO*			2018	PLA-7969
	FIAT UNO*			2018/2019	PLK-5096
	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P*			2017/2018	PKV-3679
				2022	RPD0H80
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	484	HORA	R\$ 79,83	R\$ 38.637,72
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	79,55% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	16.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 54.997,72

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 02 – VEICULOS FIAT (DIESEL)					
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO** FIAT TORO VULCANO FIAT TORO FREEDON			2018 2022 2023	PLF-9483 RPX-2C44 RPX-9C79	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	120	HORA	R\$ 121,16	R\$ 14.539,20
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	67,57% Desconto	VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$)	19.458,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$33.997,20
LOTE 03 – VEICULOS FORD (FLEX)					
AMBULANCIA FORD CORRIER*			1998	MPQ-9926	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 79,83	R\$ 7.184,70
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	90,85% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	915,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 8.099,70
LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX)					
AMBULANCIA KANGOO RENAULT* KWID ZEN 1.0 MT*			2013/2014 2022	OZF-7804 RDM3G42	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA AUNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 79,83	R\$ 7.184,70
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	68,93% Desconto	VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$)	6.214,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 13.398,70

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 07 - CAMINHONETE VOLKSWAGEN (DIESEL)					
VW AMAROK**					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	100	HORA	R\$ 121,16	R\$ 12.116,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	83,08% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	3.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 15.500,00
LOTE 09 - VEICULOS VOLARE (DIESEL)					
ONIBUS VOLARE 4X4***					
ONIBUS VOLARE 4X4***					
		2014/2014	PJH-5504		
		2014/2014	PJM-9334		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	114	HORA	R\$ 183,00	R\$ 20.862,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	68,94% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	18.636,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 39.498,00
VALOR GLOBAL					R\$165.491,32

LOTE 05 - VEICULOS VOLKSWAGEN (FLEX)					
AMBULANCIA SAVEIRO VW					
		2012/2013	AWF-0839		
VW POLO					
		2009/2010	JSP-5376		
		2021	RDL8H15		
		2021	RPE7G79		
		2021	RDL9F97		
		2021	RDL3I03		
		2021	RDL4C78		
		2021	RDL0D54		
		2021	RPE-7G79		
		2023	RPX-0A55		
		2023	RPX-4A24		
		2023	RPX-1I27		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	208	HORA	34,18	R\$ 7.109,44
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	49	% DESCONTO	R\$ 120.000,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 68.309,44
SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS					

LOTE 08 - VEICULOS MERCEDES BENS (DIESEL)					
	MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OZK-4756		
	MERCEDES BENS CAIO	2013/2013	OZK-6093		
	MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OZK-6420		
	MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OZK-9598		
	CAMINHÃO PIPA TRUK 2729	2013	OZK-0253		
	MICRO ONIBUS MERCEDES GRAN	2022	RPF8B42		
	ONIBUS MERCEDES BENZ - ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02 - 4 CILINDROS	2023	RPP2F62		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	600	HORA	R\$ 56,50	R\$ 33.900,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	40	% DESCONTO	R\$ 210.000,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 159.900,00
CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 10 - VEICULOS IVECO (DIESEL)					
CAÇAMBA IVECO ***		2017/2018	PKV-5403		
ONIBUS IVECO***		2010/2010	NIJ-6176		
CAMINHÃO BAÚ DAILY 30-130C		2021/2022	VER 2G12		
CAÇAMBA TECTOR 170E21		2024	SYL-4H94		
CAÇAMBA TECTOR 160E21		2023	RPZ-7G32		
CAÇAMBA TECTOR 170E21		2024	SYL-1A34		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	300	HORA	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	43	% DESCONTO	R\$ 180.000,00	R\$ 102.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 117.450,00
CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					
LOTE 11 VEICULOS MITSUBISHI (DIESEL)					
MITSUBISHI L200**		2018/2019	PLG-8158		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	132	HORA	R\$ 50,00	R\$ 6.600,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	43	% DESCONTO	R\$ 20.000,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 18.000,00
DEZOITO MIL REAIS					

LOTE 14 – VEICULO TOYOTA (DIESEL)					
HILUX CD DSL 4X4 SRV AT 2022 RPK9DSS AUTOMATICA 6 MACHAS**					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	45	% DESCONTO	R\$ 20.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 13.640,00
TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					

LOTE 15 – VEICULO CHEVROLET (FLEX)					
SPIN PREMIER 1.8 ECONO 2022 RDL6B53					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	47	% DESCONTO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 7.400,00
SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS					
LOTE 16 – VEICULOS RENAULT (DIESEL)					
AMBULANCIA MASTER		2023	RPC0J96		
AMBULANCIA MASTER		0001	RDQ2A47		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 38,44	R\$ 3.459,60
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	45	% DESCONTO	R\$ 40.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 25.459,60
VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 06 – VEICULOS VOLKSWAGEN (DIESEL)					
	ONIBUS VW 15-190***		2011/2011		NZM-4166
	CAÇAMBA VW 12-170 BT***		1998		CLX-4614
	CAÇAMBA TRUK 26.280***		2013/2014		OZK-7192
	CAÇAMBA INTERNACIONAL***		2015		PJW-6918
	CAÇAMBA INTERNACIONAL***		2015		PJW-7805
	CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190***		2018/2019		PLB-2304
	NEOBUS TRUNDER***		2021		RDG-9A51
	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 – 4 CILINDROS		2023		RPP-2F62
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	600	HORA	R\$ 97,33	R\$ 58.398,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	45% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	R4 132.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$				240.000,00	R\$ 190.398,00
CENTO E NOVENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA e OITO REAIS.					

LOTE 12 – MOTOCICLETA HONDA (FLEX)					
	HONDA BROS 160		2017/2018		PKV-9627
	HONDA BROS 160		2017/2018		PKV-3516
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 26,67	R\$ 1.600,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	10% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 8.000,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 8.800,00
OITO MIL OTOCENTOS REAIS					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





LOTE 13 – MOTOCICLETA YAMAHA (FLEX)					
	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	2023		RPV-2D59	
	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	2024		SJT-6A22	
	YAMAHA CROSSER Z ABS	2024		SJT-5E40	
	YAMAHA / CROSSER Z ABS	2024		SJT-5A85	
	YAMAHA / CROSSER Z ABS	2024		SJT-5C91	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 22,16	R\$ 1.329,60
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	% Desconto 43	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 12.729,60
DOZE MIL SETECENTOS E VENTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS.					

QUANTIDADE POR UNIDADE/SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	CAÇAMBA VW TRUK 26.280	OZK7192	2013/2014
2.	CAÇAMBA INTERNACIONAL	PJW-6918	2015
3.	CAÇAMBA INTERNACIONAL	PJW-7805	2015
4.	CAÇAMBA VW 12-170 BT	CLX-4614	1998
5.	CAÇAMBA IVECO 170E 22	PKV-5403	2017/2018
6.	CAMINHÃO PIPA TRUK 2729	OZK-0253	2013
7.	CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190	PLB-2304	2018/2019
8.	HONDA BROS 160	PKV-9627	2017/2018

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





9.	HONDA BROS 160	PKV-3516	2017/2018
10.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV-3679	2017/2018
11.	GOL 1.0 L MC4	RDL8H15	2022
12.	CAMINHÃO BAÚ DAILY 30-130CS	VER 2G12	2021/22
13.	CAÇAMBA TECTOR 170E21	SYL-4H94	2024
14.	CAÇAMBA TECTOR 150E21	RPZ-7G32	2023
15.	CAÇAMBA TECTOR 170E21	SYL-1A34	2024
16.	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	RPV-2D59	2023
17.	MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	SJT-6A22	2024
18.	VW AMAROK	OLB-0191	2012

EDUCAÇÃO

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	GOL 1.0 L MC4	RPE-7G79	2021
2.	ÔNIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-9598	2014
3.	ÔNIBUS NEOBUS TRUNDER	RDG-9A51	2021
4.	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS	RPP-2F62	2023
5.	MICRO ONIBUS GRAN S2	RPF-8B42	2023
6.	TOY / HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMATICA 6 MACHAS	RPK-9D88	2022
7.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-6093	2013

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





8.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OZK-4756	2014
9.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-3I03	2021
10.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-0D54	2021
11.	ONIBUS MERCEDES BENS CAIO	OUZ-6420	2013
12.	VOLKW / ONIBUS VW 15- 190	NZM-4166	2011
13.	VLR / ONIBUS VOLARE 4X4	PJH-5504	2014
14.	VLR / ONIBUS VOLARE 4X4	PJM-9334	2014
15.	IVC / ONIBUS IVECO	NTJ-6176	2010
16.	VW / GOL 1.0 L MC4	RDL-4C78	2021
17.	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS	RPP-2F62	2023

SAÚDE

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	MITSUBISHI L200	PLG-8158	2018
2.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-7969	2018
3.	VW POLO	JSP-5376	2009/10
4.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV-2527	2018
5.	FIAT TORO VULCANO	RPX-2C44	2022
6.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-5098	2018
7.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PLA-8C86	2018

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





8.	RENAULT KANGOO	OZF-7804	2013/14
9.	FIAT DUCATO	PLF-9483	2018
10.	RENAULT MASTER	RPC-0J96	2022/23
11.	RANAULT MASTER	RDQ2A47	2022/23
12.	VW POLO TRACK MA	RPX-0A55	2023
13.	VW POLO TRACK MA	RPX-4A24	2023
14.	FORD CURRIER	MPQ-9926	2011
15.	VW GOL MC4	RDL-9F97	2021
16.	FIAT FIORINO REVESCAP 1.6	PLK-5096	2018/19
17.	FIAT TORO FREEDON	RPX-9C79	2023
18.	VW POLO TRACK MA	RPX-1127	2023
19.	CHEVROLET SPIN	RDL-6B83	2021/22

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





20.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5E40	2024
21.	AMBULÂNCIA SAVEIRO VW	AWF-0839	2012/2013

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD
1.	FIAT UNO DRIVE 1.0	PKV4546	2018
2.	FIAT CRONUS	RPD0H80	2022
3.	RENAULT KWID	RDM3G42	2021
4.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5A85	2024
5.	YAMAHA / CROSSER Z ABS	SJT-5C91	2024

3.2.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3.Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões das Unidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

3.4.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. São participantes deste Registro de Preços, as seguintes unidades:

- 4.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 4.1.3. Secretaria Municipal de Administração;
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





4.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até o dia 31/12/2024, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 146/2024.

5.1.1. O contrato decorrente da desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

6.3.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao(s) lote(s) registrado(s), sem aplicação de penalidades administrativas;

6.3.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às unidades participantes que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto registrado, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

6.6. É vedado o pedido de revisão com efeito retroativo.

6.7. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços as unidades participantes, se houver.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





7.2.1. por razão de interesse público;

7.2.2. a pedido do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

7.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

8.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

8.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

8.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





8.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a lote da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.

8.6.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

8.7.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

9.1.O Órgão Gerenciador promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

9.2.Providenciar a publicação e o cadastro da presente ARP.

9.3.Encaminhar às unidades participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas.

9.4.Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência.

9.5.Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata.

9.6.Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao fornecedor.

9.7.Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência.

9.8.Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamento de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação às unidades participantes.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





9.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo órgão gerenciador.

9.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelas unidades participantes, bem como eventuais sanções por estas aplicadas ao particular contratado por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

9.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES

10.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamento e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta.

10.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento.

10.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital da licitação e na ARP, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação.

11.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





obrigação, devidamente aceito pelo órgão gerenciador, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à Administração.

11.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) unidades participantes referentes às condições firmadas na presente ARP.

11.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

11.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

11.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP.

11.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (quando houver).

11.8. Manter, durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11.9. Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Prestados os serviços, o fornecedor deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolo, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

12.1.1. ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo;

12.1.2. certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.3. certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





12.1.4. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010;

12.1.5. certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

12.2. O pagamento devido ao fornecedor será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a prestação dos serviços com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da unidade participante, no valor e condições estabelecidas nesta ARP.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pelo órgão gerenciador e ou pela unidade participante.

13. DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor do fornecedor estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, na forma da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da Contribuição Previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

13.2. O fornecedor, deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





13.3. O fornecedor, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente ao fornecimento executado, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

13.4. O fornecedor amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de uma ou mais contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.5. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

14. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

14.1. Os serviços serão prestados PARCELADAMENTE, conforme discriminado no Termo de Referência.

14.1.1. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

14.2. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do fiscal da unidade participante, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal, através da gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelas unidades participantes, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

15.2.1. O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





15.2.2. O fiscal da Ata informará ao órgão gerenciador da Ata, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações da entidade participante, caso no qual caberá a respectiva unidade participante a aplicação da penalidade.

16.3. A unidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar a presente Ata de Registro de Preços no sítio oficial na internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Para as situações não previstas neste instrumento, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei nº 14.133, de 2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 021-2024**, seus anexos e as propostas classificadas.

19.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





19.3. Fica eleito o foro da comarca de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ÉRICO CARDOSO, Bahia, 12 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410 Assinado de forma digital por
ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2024.09.18 09:19:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente
gov.br **VICTOR VIEIRA MARTINS**
Data: 16/09/2024 11:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ nº 38.078.849/0001-50
Victor Vieira Martins
CPF nº 048.565.905-02
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO**
Data: 12/09/2024 17:01:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 06.061.215/0001-07
Felipe Rodrigues Barbosa Lobo
CPF nº 053.561.525-66
CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





gov.br

Documento assinado digitalmente
ADNALVA MAGALHÃES AVILA
Data: 17/09/2024 10:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 41.969.346/0001-80

Adnalva Magalhães Avila

CPF nº 192.107.015-34

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paulo Carlos Oliveira
CPF: 076.122.544-97

2. Camila de Souza Saraiva
CPF: 046.792.185-12

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ nº 38.078.849/0001-50
Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000
E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985


**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao presente PREGÃO ELETRÔNICO, cujo valor total é de R\$165.491,32 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

1. Auto Pneus Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.078.849/0001-50, com sede na cidade de Macaúbas-BA, estabelecida à Rua Flores da Cunha, s/n, próximo ao Ginásio de esportes, Bairro Centro, CEP 46.500-000, e-mail autodiesellicitacoes@yahoo.com, telefone (77) 99943-1985;
2. Conta bancária, Banco do Brasil, nº 001, agência 1091-X, conta corrente 42.008-5;
3. Victor Vieira Martins, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 1354762673 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 048.565.905-02, endereço de e-mail vict.vieira14@yahoo.com.br, telefone (77) 99937-1985, endereço residencial Avenida Professor Ático Mota, s/n, Via de Acesso, Macaúbas-BA;
4. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos produtos, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
5. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e que conhecemos e aceitamos todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros;
6. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
7. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Macaúbas-BA, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 VICTOR VIEIRA MARTINS
Data: 02/09/2024 22:34:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ Nº 38.078.849/0001-50



**AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ nº 38.078.849/0001-50
Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000
E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



LOTE 01 – VEICULOS FIAT (FLEX)					
	FIAT UNO			2017/2018	PKV-4546
	FIAT UNO*			2017/2018	PKV-2527
	FIAT UNO*			2018	PLA-8C86
	FIAT UNO*			2018	PLA-5098
	FIAT UNO*			2018	PLA-7969
	AMBULÂNCIA FIAT FIORINO*			2018/2019	PLK-5096
	FIAT UNO*			2017/2018	PKV-3679
	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P*			2022	RPD0H80
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	484	HORA	R\$ 79,83	R\$ 38.637,72
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	79,55% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	16.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 54.997,72
LOTE 02 – VEICULOS FIAT (DIESEL)					
	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO**			2018	PLF-9483
	FIAT TORO VULCANO			2022	RPX-2C44
	FIAT TORO FREEDON			2023	RPX-9C79
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HOR A UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	120	HORA	R\$ 121,16	R\$ 14.539,20
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	67,57% Desconto	VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$)	19.458,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$33.997,20
LOTE 03 – VEICULOS FORD (FLEX)					
	AMBULÂNCIA FORD CORRIER*			1998	MPQ-9926
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 79,83	R\$ 7.184,70
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	90,85% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	915,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 8.099,70
LOTE 04 – VEICULOS RENAULT (FLEX)					
	AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT*			2013/2014	OZF-7804
	KWID ZEN 1.0 MT*			2022	RDM3G42
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 79,83	R\$ 7.184,70
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	68,93% Desconto	VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$)	6.214,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 13.398,70



**AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ nº 38.078.849/0001-50
 Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000
 E-mail: autodieslicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



LOTE 07 – CAMINHONETE VOLKSWAGEN (DIESEL)					
VW AMAROK**			2012/2012		OLB-0191
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	100	HORA	R\$ 121,16	R\$ 12.116,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	83,08% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	3.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 15.500,00
LOTE 09 – VEICULOS VOLARE (DIESEL)					
ONIBUS VOLARE 4X4***			2014/2014	PJH-5504	
ONIBUS VOLARE 4X4***			2014/2014	PJM-9334	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	114	HORA	R\$ 183,00	R\$ 20.862,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	68,94% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	18.636,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 39.498,00
VALOR GLOBAL					R\$165.491,32



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços**BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.**

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

À

PREFEITURA DE ERICO CARDOSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	N.º 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 152/2024

Nome Fantasia:	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
Razão Social:	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	41.969.346/0001-80	Inscrição Estadual:	28.556.653
Endereço:	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 - SÃO FRANCISCO	Cidade:	GUANAMBI
Estado:	BAHIA	CEP:	46.430-000
		Telefone:	(77) 3451-6500
		Celular:	(77) 9-9129-3330
Representante Legal:	ADNALVA MAGALHÃES AVILA		
E-mail:	brtratores.br@gmail.com		

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

LOTE 06 – VEICULOS VOLKSWAGEN (DIESEL)					
	ONIBUS VW 15-190***		2011/2011		NZM-4166
	CAÇAMBA VW 12-170 BT***		1998		CLX-4614
	CAÇAMBA TRUK 26.280***		2013/2014		OZK-7192
	CAÇAMBA INTERNACIONAL***		2015		PJW-6918
	CAÇAMBA INTERNACIONAL***		2015		PJW-7805
	CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190***		2018/2019		PLB-2304
	NEOBUS TRUNDER***		2021		RDG-9A51
	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 – 4 CILINDROS		2023		RPP-2F62
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	600	HORA	R\$ 97,33	R\$ 58.398,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	45% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	R4 132.000,00

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com

BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

				240.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 190.398,00
CENTO E NOVENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA e OITO REAIS.					

LOTE 12 – MOTOCICLETA HONDA (FLEX)					
	HONDA BROS 160	2017/2018	PKV-9627		
	HONDA BROS 160	2017/2018	PKV-3516		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 26,67	R\$ 1.600,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	10% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 8.000,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 8.800,00
OITO MIL OTOCENTOS REAIS					

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

LOTE 13 – MOTOCICLETA YAMAHA (FLEX)

MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	2023	RPV-2D59
MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS	2024	SJT-6A22
YAMAHA CROSSER Z ABS	2024	SJT-5E40
YAMAHA / CROSSER Z ABS	2024	SJT-5A85
YAMAHA / CROSSER Z ABS	2024	SJT-5C91

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 22,16	R\$ 1.329,60
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	% Desconto 43	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 12.729,60
DOZE MIL SETECENTOS E VENTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, declarando que:

- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.969.346/0001-80

Insc. Municipal: 1681923 - **Insc. Estadual:** 28.556.653-PP

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 **Fone/Fax:** (77)3451-6500 **E-mail:** brtratores.br@gmail.com

Banco: BRASIL **Agência:** 0923-7 **Conta Corrente nº:** 3004-X

Guanambi, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLYNTON DE CARVALHO AVILA
Data: 03/09/2024 12:41:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 41.969.346/0001-80
CLYNTON DE CARVALHO AVILA
SOCIA-ADMINISTRADORA

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com



TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Trimag Tratores Peças e S serviços

CNPJ:06.061.215/0001-07

Optante pelo SIMPLES? Sim () Não (x)

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraíso / Guanambi - Bahia - Cep 46430-000

Telefone: (77) 3451-5676 / E-mail: trimag.gbi@hotmail.com

Banco: Brasil Conta Bancária: 44790-0 N.º Agência: 0923-7

LOTE 05 – VEICULOS VOLKSWAGEN (FLEX)

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	AMBULÂNCIA SAVEIRO VW		2012/2013	AWF-0839	
	VW POLO		2009/2010	JSP-5376	
	GOL		2021	RDL8H15	
	GOL		2021	RPE7G79	
	GOL		2021	RDL9F97	
	GOL		2021	RDL3I03	
	GOL		2021	RDL4C78	
	GOL		2021	RDL0D54	
	GOL		2021	RPE-7G79	
	VW POLO TRACK MA		2023	RPX-0A55	
	VW POLO TRACK MA		2023	RPX-4A24	
	VW POLO TRACK MA		2023	RPX-1I27	
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	208	HORA	34,18	R\$ 7.109,44
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	49	% DESCONTO	R\$ 120.000,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 68.309,44
SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS					



TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

LOTE 08 – VEICULOS MERCEDES BENS (DIESEL)

MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OZK-4756
MERCEDES BENS CAIO	2013/2013	OUZ-6093
MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OUZ-6420
MERCEDES BENS CAIO	2013/2014	OUZ-9598
CAMINHÃO PIPA TRUK 2729	2013	OZK-0253
MICRO ONIBUS MERCEDES GRAN	2022	RPF8B42
ONIBUS MERCEDES BENZ - ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS	2023	RPP2F62

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	600	HORA	R\$ 56,50	R\$ 33.900,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	40	% DESCONTO	R\$ 210.000,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 159.900,00
CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS					

LOTE 10 – VEICULOS IVECO (DIESEL)

CAÇAMBA IVECO ***	2017/2018	PKV-5403
ONIBUS IVECO***	2010/2010	NTJ-6176
CAMINHÃO BAÚ DAILY 30-130C	2021/2022	VER 2G12
CAÇAMBA TECTOR 170E21	2024	SYL-4H94
CAÇAMBA TECTOR 150E21	2023	RPZ-7G32
CAÇAMBA TECTOR 170E21	2024	SYL-1A34

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	300	HORA	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00



TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	43	% DESCONTO	R\$ 180.000,00	R\$ 102.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 117.450,00
CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					

LOTE 11 VEICULOS MITSUBISHI (DIESEL)					
MITSUBISHI L200**		2018/2019		PLG-8158	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	132	HORA	R\$ 50,00	R\$ 6.600,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	43	% DESCONTO	R\$ 20.000,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 18.000,00
DEZOITO MIL REAIS					

LOTE 14 – VEICULO TOYOTA (DIESEL)					
HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMATICA 6 MACHAS**		2022		RPK9D88	
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00



TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	45	% DESCONTO	R\$ 20.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 13.640,00
TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS					

LOTE 15 – VEICULO CHEVROLET (FLEX)					
SPIN PREMIER 1.8 ECONO		2022	RDL6B83		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	60	HORA	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	47	% DESCONTO	R\$ 10.000,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 7.400,00
SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS					

LOTE 16 – VEICULOS RENAULT (DIESEL)					
AMBULÂNCIA MASTER		2023	RPC0J96		
AMBULÂNCIA MASTER		0001	RDQ2A47		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	90	HORA	R\$ 38,44	R\$ 3.459,60



TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676


e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	45	% DESCONTO	R\$ 40.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 25.459,60
VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS					

A empresa Trimag Tratores Peças e Serviços LTDA, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Guanambi/BA, 02 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO**
 Data: 02/09/2024 16:13:54-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda.

CNPJ 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

RG: 148.010.55-54 / CPF: 053.561.525-66





EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS - EXTRATO CONTRATO Nº 160/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso, com vinte e três cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 31.554.321/0001-61**, no valor global **R\$ 347.999,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa), destinados à execução de serviços como abertura de valas, construção e manutenção de estradas vicinais, compactação de solo, limpeza de barragens e estradas, entre outros, conforme especificado no Termo de Referência anexo, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso.** Data de assinatura do Contrato: 17/09/2024 – Vigência: 17/09/2024 até 31/12/2024.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.009-Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Atividade/Projeto: 2.012-Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

201239001533903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Órgão: 004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.030-Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 154000000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos –

2030390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4000000000

Fonte Recurso: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

2030390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4100000000

Atividade/Projeto: 2.031-Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Fonte Recurso: 150010010000- Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)
203139001533903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010010000

Atividade/Projeto: 2.032-Manutenção do Ensino Médio
Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)
2032390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010010000

Atividade/Projeto: 2.074-Gestão dos Recursos QSE
Fonte Recurso: 1550000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50000000000

Órgão: 007-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.058-Programa CRAS

Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2058390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00000000000

Fonte Recurso: 1660000000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
- FI

2058390016 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60000000000

Atividade/Projeto: 2.060-Manutenção do FMAS

Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2060390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00000000000

Atividade/Projeto: 2.294-Programas de Assistência Social

Fonte Recurso: 1660000000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
- FI

2294390016 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60000000000

Fonte Recurso: 1661000000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
Social

2294390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
61000000000

Fonte Recurso: 1706000000000-Transferência Especial da União

2294390017 33903900000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06000000000

Órgão: 005-SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Atividade/Projeto: 2.045-Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família -PSF
Fonte Recurso: 160000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
204539001633903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

Atividade/Projeto: 2.053-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Fonte Recurso: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)
2053390015 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010020000

Atividade/Projeto: 2.095-Gestão das Ações da Atenção Primária
Fonte Recurso: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000000000

8.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 160/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, regido pelas Leis Federais nº 14.133/21 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada **LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E33D-B533-07CB-75F1-0443> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E33D-B533-07CB-75F1-0443



Hash do Documento

b4024ff01a2c3b076c54e2276e3f7f1333df322cae97058fc67e93a29c920b47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 18:04 UTC-03:00